

VAGAS PARA O PAI NA CRECHE? POR QUÊ?

**Roberta Rocha Borges, Valéria Fernandes Ferreira Bonfim,
Cecília Aparecida Cobbos Pissolito**
UNICAMP/DGRH
e-mail: robertab@unicamp.br

RESUMO: Quando se remete ao processo histórico de desenvolvimento da instituição creche, por muito tempo essa atendia à criança de zero a 12 anos, filhos de mães trabalhadoras, de uma classe social carente e a partir de um modelo assistencialista. A vaga do bebê, da criança e do adolescente na creche ficou sempre atrelada ao fato de a mulher ter de trabalhar fora do lar, ser “pobre”. Já em 1988, quando foi promulgada a nova Constituição Brasileira, passou a ser assegurada ao bebê e à criança pequena o direito à creche. Assim, a vaga não depende mais do fato de a mãe ou de o pai ser trabalhador, mas é um DIREITO do bebê e da criança pequena. Assim, a criança pequena passa a ser vista como um pequeno cidadão que precisa ser levado a sério. O respeito que adquiriu, nos dias de hoje, este pequeno ser, decorre do fato de os neurocientistas terem comprovado o que a psicologia já afirmava no século anterior, ou seja, que o processo de desenvolvimento cerebral, iniciado mesmo antes do nascimento, tem grande influência na formação do ser humano, e é afetado pelas condições ambientais, inclusive pelo tipo de educação e cuidado que essas crianças recebem. Hoje, a UNICAMP respeita esse direito e destina as vagas de suas creches a todos os bebês e crianças dos funcionários e funcionárias da universidade. Portanto, este trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre o número de vagas oferecidas e para quem foram destinadas.

PALAVRAS-CHAVE: Pai, Direito á educação, Creche